



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a terceira reunião ordinária pública da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores Mário José Dinis Tomé e Armando dos Santos Pereira da Terra. -----

Não estiveram presentes na reunião os senhores Vereadores Cláudio José Gomes Lopes, ausente em trabalhos parlamentar na Ilha de Santa Maria e Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, em formação fora da Ilha.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Humberta Maria Brum Bettencourt. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - para conhecimento; -----

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

2.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - Envio para Discussão Publica - para deliberação;-----

2.2. INFORMAÇÃO SOBRE OS PROJETOS DE ARQUITETURA DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS ENTRE 27.01.2015 E 02.02.2015 - para conhecimento;--

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia quatro de fevereiro de 2015, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades ----- 220.681,06€

Operações Orçamentais----- 206.351,98€

Operações Não Orçamentais ----- 14.329,09€

2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS



2.1. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO – AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – Envio para Discussão Pública; -----

Foi dado conhecimento, a todos os Vereadores, do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal das Lajes do Pico, através de consulta, na plataforma criada para o efeito, pela Empresa Quaternaire, responsável para elaboração da Revisão em questão. -----

O senhor Presidente fez uma apresentação geral do trabalho desenvolvido, durante este período, até à chegada desta fase de envio para discussão pública. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal das Lajes do Pico de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º46/2009, de 20 de fevereiro e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º18/2009, de 07 de agosto (e adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º14/2000/A, de 23 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º43/2008/A, de 08 de outubro). -----

Mais deliberou que o período de discussão pública é de 30 dias seguidos, contados a partir do quinto dia útil após a data de publicação no Jornal Oficial, podendo todos os cidadãos interessados consultar a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal das Lajes do Pico, o respetivo Relatório Ambiental, o parecer da Comissão Mista de Coordenação e demais documentos na página da internet desta autarquia (<http://cm-lajesdopico.pt>), bem como na sede do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia da Calheta de Nesquim, Lajes do Pico, Piedade, Ribeiras, Ribeirinha e São João. -----

Na sede do Município os documentos poderão ser consultados na Secção de Obras, todos os dias úteis, das 08H30 às 12H30 e das 13H30 às 16H30. -----

Nas sedes das Juntas de Freguesia os períodos de consulta são: Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, às terças-feiras e quintas-feiras, das 18H00 às 19H00; Junta de freguesia das Lajes do Pico, todos os dias úteis das 09H00 às 12H00 e das 13H30



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO



às 17H00; Junta de Freguesia da Piedade, todos os dias úteis das 09H00 às 12H00; Junta de Freguesia da Ribeirinha às segundas-feiras das 09H00 às 16H00 e às quintas-feiras das 20H00 às 21H00; Junta de Freguesia das Ribeiras todos os dias úteis das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 15H00; Junta de Freguesia de São João às terças-feiras e quintas-feiras das 19H00 às 20H00. -----

Os cidadãos interessados poderão apresentar as suas participações, reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta e documentos anexos, mediante o preenchimento de uma ficha de participação disponibilizada no site da câmara (<http://cm-lajesdopico.pt>) ou em suporte de papel, a fornecer pelos serviços da Câmara Municipal das Lajes do Pico e pelas Juntas de Freguesia, as quais deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico, por correio eletrónico (sugestoespdm.cmlp@gmail.com), por carta (para a morada: Convento de São Francisco - Rua de São Francisco, 9930-135 Lajes do Pico), por fax (292679710), ou entregues nos serviços de expediente da Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----

Durante o período de discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal das Lajes do Pico, a Câmara Municipal promoverá as seguintes sessões de apresentação e participação pública:-----

No dia 27 de fevereiro (sexta-feira):-----

Pelas 17H00 - Calheta de Nesquim, edifício Polivalente da Casa do Povo; -----

Pelas 21H30 - Ribeiras, edifício da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense; -----

No dia 28 de fevereiro (sábado):-----

Pelas 17H00 - Ribeirinha, Centro de Convívio da Casa do Povo da Ribeirinha; -----

Pelas 21H30 - Piedade, Salão Paroquial; -----

No dia 01 de março (domingo): -----

Pelas 17H00 - São João, edifício da Casa do Povo;-----

Pelas 21H30 - Lajes do Pico, Auditório Municipal;-----



2.2. INFORMAÇÃO SOBRE OS PROJETOS DE ARQUITETURA DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS ENTRE 27.01.2015 E 02.02.2015 – para conhecimento;--

Foi presente à reunião informação da Divisão de Obras do Município das Lajes do Pico, datada de 02.02.2015, discriminando os processos com projeto de arquitetura aprovados, e que fará parte integrante desta ata. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Humberta Maria Brum Bettencourt, com as funções de secretária, que a elaborei e escrevi. De seguida foi encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e nove minutos. -----

Roberto Le Pous de Faria

Humberta Bettencourt